



RESOLUÇÃO Nº 005- CONSU/2008

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” MBA EM GESTÃO INSTITUCIONAL

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer Nº 012/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;
- a Resolução Nº 0711/CEPEX/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Implantação do Projeto do Curso de Pós-Graduação “*Lato sensu*” MBA em GESTÃO INSTITUCIONAL.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de fevereiro de 2008

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CONSU